COMPANHIA DOCAS DE SÃO SEBASTIÃO

CNPJs: 09.062.893/0001-74 e 09.062.893/0002-55

Relatório da Administração - 2021

Histórico: A Companhia Docas de São Sebastião (CDSS), é uma sociedade por ações, criada pelo Decreto-Lei n° 63, de 15 de maio de 1969, regulamentado pelo Decreto Estadual n° 52.102, de 29 de agosto de 2007, dotada de personalidade jurídica de direito privado, empresa pública estadual, parte integrante da administração indireta do Estado de São Paulo, regendo-se por seu Estatuto, pelas Leis Federais nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e n° 13.303, de 30 de junho de 2016, e demais disposições legais aplicáveis. Em virtude de dificuldades financeiras nos anos de 2015 e 2016, tornou-se dependente do Estado a partir da edição do Decreto Estadual nº 62.309, de 15 de dezembro de 2016, revogando o Art. 11 do Decreto Estadual nº 52.102/2007, que não permitia ao Estado transferir recursos para o custeio de despesas operacionais da Companhia. Possui como objeto social a administração e a exploração do Porto Organizado de São Sebastião, nos termos da delegação outorgada pela União, ao amparo da Lei Federal nº 9.277, de 10 de maio de 1996, ao Estado de São Paulo, realizada por meio de Convênio de Delegação celebrado em 15 de junho de 2007, pelo prazo de 25 (vinte e cinco) anos a partir de 1º de junho de 2007, prorrogáveis por igual período. O objeto do Convênio de Delegação do Porto de São Sebastião obedece, além da Lei Federal nº Lei 12.815, de 5 de junho de 2013 (que revogou e substituiu Lei Federal nº 8.630, de 25 de fevereiro de 1993), Lei Federal nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, Lei Federal nº 10.233, de 5 de junho de 2001, Lei Federal nº 14.047 de 24 de agosto de 2020 (que inclui disposições na Lei Federal nº Lei 12.815/2013), Decreto Federal nº 8.033, de 27 de junho de 2013 e demais regulamentos e normas aplicáveis, inclusive os editados pela Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ, relativos à prestação dos serviços e à exploração da infraestrutura portuária, aplicáveis ao caso. As atividades desenvolvidas pela Companhia são decorrentes do Convênio de Delegação, que prevê a administração e exploração do Porto Organizado de São Sebastião com o objetivo de exercer as atribuições exaradas no Art. 17 da Lei Federal n° 12.815/2013. **Processo de Desestatização:** Em 2019, com a mudança do Governo do Estado, foram implementadas novas diretrizes, estabelecendo como uma das prioridades, a privatização das empresas estatais. No caso do Porto de São Sebastião, por ser da alçada da União, houve um entendimento entre o Governo Federal e o Governo do Estado de São Paulo para que o mesmo fosse incluído no Programa Nacional de Desestatização enquanto o Estado adotaria as providências em relação ao futuro da Companhia Docas de São Sebastião. Em 14 de agosto de 2019, com a edição do Decreto Federal nº 9.972, o Porto Organizado de São Sebastião foi qualificado no âmbito do PPI - Programa de Parcerias de Investimentos da Presidência da República, para fins de desestatização. Em 28 de abril de 2020, foi celebrado entre o BNDES e o Ministério da Infraestrutura contrato para *"prestação de serviços técnicos de apoio, avaliação, estruturação e implementação de projeto de participação da iniciativa privada no provimento, gestão e exploração dos Portos de Santos e São Sebastião e seus serviços relacionados, considerando em seu escopo as possibilidades tanto de desinvestimento como de desestatização da autoridade portuária e suas variações, no âmbito do Programa de Parcerias de Investimentos - PPI da Presidência da República".* O BNDES realizou um processo seletivo de consórcio de empresas para desenvolver os estudos de modelagem e cuidar dos procedimentos necessários à realização do leilão de desestatização, resultando na contratação, em 9 de setembro de 2021, do Consórcio DAGNL, formado por DTA Engenharia Ltda. (líder), Alvarez & Marsal Consultoria em Engenharia Ltda., Garin Infraestrutura Assessoria e Participações Ltda., Navarro Prado Advogados e Lobo & De Rizzo Sociedade de Advogados. A Companhia forneceu ao BNDES e ao Consórcio contratado as informações e dados para subsidiar os estudos para a desestatização, que foram concluídos em julho de 2021. Em dezembro de 2021, a Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ aprovou com base nos referidos estudos a realização de consulta e audiência públicas para o recebimento de contribuições, visando o aprimoramento da minuta do edital e contrato relativos ao processo de licitação para desestatização e concessão do Porto de São Sebastião. O leilão deverá ocorrer no segundo semestre de 2022 e, após a assinatura de Contrato de Concessão, a transferência da administração do Porto da Companhia para o novo Concessionário, que deverá ocorrer em até 120 (cento e vinte) dias. A destinação da Companhia Docas de São Sebastião, por ser uma empresa do Estado de São Paulo, não está contemplada nos estudos e será definida à parte pelo Governo do Estado. **Desempenho Operacional:** Em 2021, 1.764 embarcações utilizaram a infraestrutura marítima do Porto Organizado com os seguintes destinos: • Porto Público: 51 navios no berço principal e 967 embarcações de menor porte nos demais berços internos; • Áreas de fundeio: 8 navios de turismo e 96 petroleiros; e • Terminal Privado da PETROBRAS - atracações: 738 navios-tanque. No cais público, foram movimentadas 705.380 toneladas de cargas, o que representou decréscimo de 11,78 % comparado a 2020, quando houve movimentação de 799.482 toneladas de cargas com uma taxa de ocupação anual do berço principal de 50 % (ou 182 dias). Do total de carga movimentada no cais público, 617.661 toneladas são referentes à importação (desembarque) e 87.718 toneladas referentes à exportação (embarque). Esta queda deveu-se, principalmente, à descontinuidade da movimentação de açúcar ensacado, frustrando o movimento esperado em pelo menos 150 mil toneladas. Em 2021, o Porto de São Sebastião foi procurado para a movimentação de fertilizantes em decorrência das longas filas de navios em Santos e, em dezembro, foi realizado um teste, bem sucedido, com uma operação de importação de fosfato monoamônico (MAP) pela empresa YARA Brasil Fertilizantes S/A, de 9.900 toneladas com destinação para as unidades de Cubatão e Sumaré-SP, abrindo perspectivas de movimentação de fertilizantes em 2022. Foi registrado, ainda, um aumento de 90,38% nas exportações de silicato de vidro, ao longo de 2021, mostrando uma tendência de essa se consolidar no Porto de São Sebastião. A participação dos grupos de cargas movimentadas no Porto de São Sebastião ficou assim definida: • Granéis Sólidos: 94 %; • Carga Geral (açúcar remanescente de 2020 e gado vivo): 5,0 %; e • Apoio portuário: 1 %. No Terminal Privado da PETROBRAS, operado pela TRANSPETRO, o movimento totalizou 53.150.172 toneladas de petróleo e derivados. O valor total das cargas movimentadas no Porto Público registrou, em 2021, o equivalente a US$ 29 milhões, sendo US$ 8 milhões de cargas embarcadas e US$ 21 milhões de cargas desembarcadas. Esse resultado decorre do perfil das cargas tanto embarcadas quanto desembarcadas (matérias primas de baixo valor agregado). **Administração Portuária e Infraestrutura:** Em virtude da pandemia do coronavírus e visando manter a operação em sua totalidade, a Companhia adotou e mantêm todas as medidas sanitárias, recomendadas pelas autoridades sanitárias, como a obrigatoriedade do uso de máscaras; disponibilização de álcool gel em diversos pontos; higienização de banheiros, refeitórios e locais de descanso; distanciamento de mesas e bancos dos refeitórios; medição de temperatura das pessoas no acesso ao Porto e orientações através de quadros de avisos e e-mails. O Porto ainda não obteve a certificação *ISPS Code,* (*International Ship and Port Facility Security Code*) emitida pela CONPORTOS - Comissão Nacional de Segurança Pública nos Portos, Terminais e Vias Navegáveis, uma vez que não foram implantadas todas as medidas de segurança necessárias para tal fim, além da elaboração do EAR Estudo de Avaliação de Riscos e do PSPP Plano de Segurança Pública Portuária, principalmente, em virtude das restrições orçamentárias em investimento ocorridas nos últimos anos. Como houve a liberação de recursos para investimento de cerca de R$ 8,2 milhões no orçamento de 2022, caso não sejam contingenciados, há possibilidade de atender aos requisitos necessários para obtenção da Declaração de Cumprimento que atesta a certificação da instalação portuária no *ISPS Code*. A Companhia revisou o PDZ - Plano de Desenvolvimento e Zoneamento do Porto, tendo como parâmetros o Plano Mestre do Complexo Portuário de São Sebastião, publicado em 17 de outubro de 2018, e a sua futura desestatização, encaminhando sua proposta para aprovação da Secretaria Nacional de Portos e Transportes Aquaviários - SNPTA em 17 de agosto de 2021. Foi dada continuidade às medidas necessárias para regularização fundiária das áreas do Porto, junto ao SPU - Secretaria do Patrimônio da União, com prazo previsto para o primeiro trimestre de 2022 e que servirá também ao processo de desestatização. Nos termos do art. 7º da Instrução Normativa MAPA nº 39, de 27 de novembro de 2017, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, em 2021, o Porto de São Sebastião adequou a sua estrutura operacional para ser habilitado em operações e armazenagem de produtos agropecuários. Desde 2019 o calado máximo operacional autorizado para o principal e único berço de atracação para navios com mais de 80 metros de comprimento foi reduzido em função de assoreamento no local. A Companhia realizou procedimento licitatório e contratou no final de 2020, empresa para realizar a dragagem, com o intuito de restabelecer a profundidade de 10 metros no berço principal e de 7 metros nos berços internos, que, após longo processo para sanar pendências ambientais e administrativas, foi iniciada em dezembro de 2021 e deverá ser concluída no decorrer do primeiro semestre de 2022. Implantada em 2021, a nova Estrutura Tarifária Padronizada pela Resolução Normativa ANTAQ nº 32, de 9 de maio de 2019 (substituída pela Resolução Normativa ANTAQ nº 61, de 11 de novembro de 2021) e definida para o Porto de São Sebastião pelo Acórdão Nº 207 - ANTAQ, de 20 de abril de 2021, teve sua vigência iniciada em 1º de julho de 2021. Destaque-se as diferenças significativas que existem entre a Estrutura Padronizada (e os conceitos nela inseridos) e a que vigorava no Porto de São Sebastião, desde a modernização dos Portos (Lei 8.630, de 25 de fevereiro de 1993), principalmente, no que se refere à nova numeração das Tabelas Tarifárias, à inserção na Tabela I (infraestrutura aquaviária) de um valor fixo a ser cobrado das embarcações que utilizam o canal de acesso e à métrica da Tabela III (infraestrutura terrestre) que passou de temporal (período de 6 h) para unidade de peso (tonelada) ou unidade de carga, além da substituição da Tabela IV pela Tabela V (armazenagem) e a inclusão de novas Tabelas VII – diversos padronizados, VIII – uso temporário e arrendamento e IX – complementares (não padronizadas pela ANTAQ). Em dezembro de 2021, a empresa RC Technica Caldeiraria e Montagem Industrial Ltda, com sede no município de Taubaté-SP, deu entrada ao pleito de uso temporário de área portuária, nos termos da Resolução Normativa ANTAQ nº 7, de 31 de maio de 2016, com o propósito de concluir a montagem eletromecânica de módulos de medição para plataforma *offshore* e posterior *loadout* pelo cais do Porto. A área pleiteada, que atende aos interesses do requerente, possui 1.062 m² (posteriormente aumentado para 1.881 m²) descobertos e 531 m² cobertos. Trata-se de uma importante fonte de receita alternativa com grande potencial de crescimento e que oferece em retorno financeiro direto à Companhia além do uso da área, as receitas das demais tarifas portuárias advindas das movimentações marítimas que dali se originarão. A Companhia Docas de São Sebastião obteve o segundo lugar entre os Portos Organizados, na Categoria Conformidade Regulatória do PRÊMIO ANTAQ 2021, que contempla as empresas que, no quinquênio 2016-2020, apresentaram as melhores conformidades regulatórias, de acordo com o novo modelo de Perfil de Risco da Fiscalização da Agência. No mesmo PRÊMIO ANTAQ 2021, o Porto de São Sebastião ficou classificado em 6º lugar, entre 31 portos públicos, no Índice de Desempenho Ambiental (IDA). **Cenário Econômico e Financeiro:** O cenário econômico do Brasil apresenta um quadro de recuperação e setores como óleo e gás, agronegócio, construção civil e infraestrutura poderão afetar benéfica e diretamente as operações portuárias em 2022. O ano de 2021 continuou apresentando melhorias na área do agronegócio, o que acabou refletindo no desempenho operacional positivo do setor portuário. As maiores expectativas para o Porto de São Sebastião em 2022 estão fundamentadas nos contratos de uso temporário de áreas, no aquecimento do mercado de óleo & gás e, principalmente, no aumento da movimentação de granéis sólidos, não só os já consolidados, mas também de novos produtos. Em 2021, a Companhia obteve uma receita bruta de R$ 22.313.051,88 que representou um decréscimo de 1,35 % em relação aos R$ 22.616.574,80 de 2020. A arrecadação teria sido maior, mas, em virtude da Lei nº 14.047, de 24 de agosto de 2020, a Companhia ressarciu os Operadores Portuários dos pagamentos por eles efetuados aos Trabalhadores Portuários Avulsos - TPA que ficaram afastados por idade ou comorbidades em função da pandemia do Corona vírus, como ocorreu em 2020. Para tal fim, foram descontados R$ 117.215,67 do faturamento bruto da cobrança da tarifa portuária. Apesar da pequena queda em relação a 2020, a receita anual vem apresentando um crescimento consistente desde 2017, primeiro exercício após a empresa ter se tornado dependente do Estado, atingindo, em 2021, um crescimento de 50% em relação a 2017. O reajuste da tarifa portuária a partir do segundo semestre de 2021, com uma majoração média de 36% não resultou em aumento proporcional da receita anual devido à redução do número de navios atracados no Porto, da quantidade de carga movimentada e, principalmente, à redução de 60% na armazenagem de cargas no Porto em relação a 2020, em decorrência de investimentos privados e uma nova logística implementada pelos Operadores Portuários que construíram seus próprios armazéns para onde passaram a convergir boa parte das cargas. Os motivos para a construção desses armazéns privados foram a necessidade de mitigar o risco de descontinuidade de abastecimento das indústrias devido à interrupções do tráfego rodoviário e a redução dos custos de mão de obra nas movimentações de carga nos armazéns instalados dentro do Porto. A área na qual se encontravam equipamentos e materiais da massa falida da Schahin Engenharia S.A., que teve seu contrato de uso temporário rescindido em julho de 2015, foi devolvida em dezembro de 2020, mas a medida judicial, que a Companhia teve que adotar para preservar seus interesses e receber o que a empresa deixou de pagar (Processo nº 1037133-31.2015.8.26.0100, em trâmite na 2ª Vara de Falência e Recuperação Judicial), ainda continua pendente de solução. Com a retomada dessa área, de aproximadamente 55.000 m², combinada com a possibilidade de pactuar o uso temporário de áreas e instalações portuárias, regulamentado recentemente pela Resolução Normativa ANTAQ nº 64, de 15 de dezembro de 2021, abre-se a perspectiva de uma nova fonte de receita para a Companhia a partir de 2022. **Investimentos:** A LOA 2021 contemplou a Companhia apenas com valor simbólico com a finalidade de manter uma rubrica orçamentária para a hipótese de existirem recursos durante o ano. Em outubro de 2021, a Companhia teve liberada uma SAO - Solicitação de Alteração Orçamentária, no montante de R$ 70.000,00 para aquisição de aparelhos de ar condicionado após quebra do equipamento na sala dos servidores de informática, indispensáveis às operações do Porto de São Sebastião. No Orçamento de 2022 foram liberados recursos da ordem de R$ 8,2 milhões para investimento no Porto, que deverão ser utilizados, basicamente, para a realização de obras e aquisição de equipamentos para os sistemas de segurança de monitoramento por câmeras e de controle de acesso, visando a obtenção da certificação do *ISPS-CODE*. **Ampliação do Porto:** O desenvolvimento e a consequente viabilidade econômica do Porto de São Sebastião, independente de sua desestatização, depende de duas frentes: a) melhoria do acesso terrestre, com a conclusão da duplicação do trecho de serra da Rodovia dos Tamoios e do Contorno de São Sebastião com a interligação direta ao Porto; e b) na ampliação da infraestrutura de atracação do Porto, mediante construção de um cais à margem do canal, proporcionando novos berços de atracação, com um investimento da ordem de R$ 500 milhões, para ampliar as condições de competitividade do Porto de São Sebastião no cenário portuário nacional. A duplicação do trecho de serra da Rodovia dos Tamoios está com as obras em andamento, com previsão de conclusão para o primeiro trimestre de 2022. O Contorno de São Sebastião, incluindo a interligação direta com o Porto, teve suas obras retomadas após negociações com a Concessionária Tamoios, com previsão de conclusão até o final de 2023. Ambas são executadas com recursos do Governo do Estado e são vitais para proporcionar a confiabilidade de acesso terrestre ao Porto para seus usuários. O Projeto de Expansão do Porto, concebido em 2013, encontra-se paralisado, pois a Licença Prévia nº 474/2013 emitida pelo IBAMA em 17 de dezembro de 2013, para suas fases 1 e 2 e que possibilitaria o incremento da área portuária para 800 mil m² e a construção de até 1.500 m de berços com 40 m de largura e profundidade mínima de 16 m, foi suspensa por ação impetrada pelos Ministérios Públicos Federal e Estadual, permanecendo ainda sub judice. Em 28 de maio de 2014, foi proposta ação civil pública (Processo nº 0000398-59.2014.403.6135) pelos Ministérios Públicos Federal e Estadual em face do IBAMA e da Companhia, com trâmite perante a 1ª Vara da Justiça Federal de Caraguatatuba/SP. O pedido liminar de suspensão do processo de licenciamento ambiental foi deferido em 11 de julho de 2014. Após diversos trâmites na Justiça, em 07 de março de 2019 foi juntado o recurso de apelação dos Ministérios Público Estadual e Federal, razão pela qual a Companhia Docas de São Sebastião protocolou no dia 05 de abril de 2019 as contrarrazões do recurso de apelação. Após permanecer longo prazo na Primeira Instância - Vara de Caraguatatuba, o processo foi, finalmente, remetido para o Tribunal Regional Federal da 3ª Região, em 6 de outubro de 2021. **Gestão Ambiental:** A Companhia Docas São Sebastião vem mantendo seu compromisso de adotar as melhores práticas em gestão ambiental, tanto que se encontra entre os melhores portos, tendo se classificado em 6º lugar, entre 31 portos públicos, no Índice de Desempenho Ambiental (IDA) do PRÊMIO ANTAQ 2021. A Licença de Operação foi renovada em 16 de julho de 2020, sendo expedida pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) a LO nº 1580/2020, nos termos da Lei Federal nº 9.966, de 28 de abril de 2000, e da Resolução CONAMA nº 306, de 5 de julho de 2002, com prazo de validade de 8 (oito) anos. Além disso, após apresentação do Plano de Ataque do Projeto da Dragagem pela empresa contratada, o IBAMA expediu, em 12 de março de 2021, a "Autorização para dragagem de manutenção no berço principal, nas adjacências e nos berços internos do Porto de São Sebastião". Apesar das restrições orçamentárias, foram aplicados os recursos necessários para atender ao monitoramento ambiental e às condicionantes estabelecidas desde a vigência da Licença anterior (LO 908/2010). As ações de capacitação dos recursos humanos da Companhia, bem como as simulações de atuação em emergências na área portuária, foram executadas parcialmente em decorrência da pandemia, porém encontra-se em fase de retomada crescente dos treinamentos e simulados, tendo sido realizados 2 (dois) treinamentos de atendimento a emergências no final do ano de 2021. De igual forma, as ações fundamentais para o atendimento das condicionantes do Plano de Emergência Individual– PEI e do Plano de Ação de Emergências – PAE foram mantidas pelo CEATE - Centro de Atendimento a Emergências Ambientais na área do Porto, por meio de embarcações, viaturas e equipamentos para combate a incêndio, emergências químicas e vazamento de óleo no mar. O Porto de São Sebastião está certificado com a norma NBR ISO 14.001/2015, desde 2018, com validade até março de 2024. A adesão à certificação ISO 14.001 é voluntária e comprova o desempenho da gestão ambiental da Companhia, por meio do controle dos aspectos e impactos ambientais relacionados às atividades desenvolvidas. O Porto de São Sebastião conta com o Plano de Área, o primeiro aprovado pelo IBAMA e pela CETESB para um Porto Organizado do País. Anualmente, são realizados exercícios simulados práticos do Plano de Emergência Individual do Porto, acompanhados por avaliadores de diversas instituições (IBAMA, CETESB, Marinha do Brasil e Secretaria Municipal de Meio Ambiente de São Sebastião), que foram suspensos em 2021, devido à pandemia. A Auditoria Ambiental externa é bienal, conforme determinado pela Resolução CONAMA nº 306, de 5 de julho de 2002, tendo sido realizada em março de 2021, com intuito de atender à condicionante da Licença de Operação. A próxima auditoria será realizada no final de março de 2022. A Companhia, com o compromisso de ser transparente em relação à gestão ambiental desenvolveu um sistema de *web* mapas, ferramenta georeferenciada interativa para acessar as informações, dados, resultados e imagens do monitoramento ambiental realizado pelo Porto de São Sebastião (*link* http://portoss.sp.gov.br/home/meio-ambiente/web-mapas/). **Gestão de Recursos Humanos:** O Quadro de Pessoal da Companhia foi aprovado em 2 de junho de 2010, compreendendo 98 (noventa e oito) posições, sendo 13 (treze) cargos de livre provimento e 85 (oitenta e cinco) cargos permanentes. Em 12 de fevereiro de 2014, com base na manifestação jurídica favorável da Procuradoria Geral do Estado (PGE), foi aprovado o novo Quadro de Pessoal, fixado em 152 (cento e cinquenta e duas) posições, sendo 13 (treze) de livre provimento e 139 (cento e trinta e nove) de cargos permanentes, de forma a incluir 54 (cinquenta e quatro) funcionários (cedidos) do Desenvolvimento Rodoviário S.A. (DERSA), por sucessão trabalhista, a serem extintos na vacância. No entanto, o quadro atual (84 cargos ocupados) é insuficiente para atendimento às demandas portuárias, em especial àquelas relativas à Guarda Portuária e às Operações Portuárias, além do atendimento às leis trabalhistas, como intervalo entre jornadas e horas extras habituais. Neste contexto, destacam-se as discrepâncias ocorridas após a sucessão trabalhista, como as relacionadas aos casos de funções semelhantes e salários significativamente diferentes, ou aqueles acerca de cargos de origem que foram extintos. A situação descrita requer ações para a mitigação de litígios trabalhistas. Nesse sentido, como plano de ação no que se refere à gestão de pessoas, seria necessário implantar um Plano de Demissão Voluntária, seguida de uma reestruturação do Quadro de Empregados da Companhia, implantação de um Plano de Empregos e Salários, e por fim, um novo Concurso Público, para admissão de novos empregados e controle do cenário apresentado acima. Abaixo, quadro atual de empregados da Companhia Docas de São Sebastião em 31/12/2021. Em 2021, houve baixa de 2 (dois) concursados, 2 (dois) cedidos e 2 (dois) reintegrados pós 2014, além do preenchimento de 1 (um) cargo de livre provimento.

Quadro de Empregados

	Posições	Total	Ocupados	Vagos
Permanentes	Concur			
Permanentes	Concursados - CLT	85	23	62
Sucessão Trabalhista	Cedidos - Sucessão	42	38	4
	Sucessão - Aposentadoria por Invalidez	3	2	1
	Reintegração	9	8	1
Livre Provimento		13	11	2
Reintegrados após Parecer CODEC nº 013/2014, de 12/02/2014		-	2	-
Total		**152**	**84**	**70**

Governança Corporativa, Transparência e Compliance: Em atendimento à Lei Federal nº 13.303/2016, que dispõe sobre o estatuto jurídico da empresa pública e de sociedade de economia mista e de suas subsidiárias no âmbito da União, Estados e Municípios, a Companhia já se adequou às regras e condutas obrigatórias de acordo com a referida lei. Como exemplo, o Código de Conduta, aprovado na Centésima Vigésima Quarta (124ª) Reunião do Conselho de Administração da Companhia Docas de São Sebastião, de 24 de julho de 2017, estabelece os princípios, deveres e vedações dos colaboradores, inclusive disponibiliza um canal de denúncias aos colaboradores, fornecedores, clientes e usuários em casos onde houver suspeita de fraude, corrupção, ou qualquer tipo de irregularidades que infrinjam as normas e regulamentos da empresa ou quaisquer espécies de leis. Em um processo de melhoria contínua as normas e regimentos internos da Companhia, são constantemente revisados e alterados, quando necessário. **Atendimento ao Cidadão e Transparência:** Em atendimento às normas estaduais e a Lei de Acesso à Informação, instituída pela Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, e regulamentada no âmbito estadual pelo Decreto Estadual nº 58.052, de 16 de maio de 2012, a Companhia disponibiliza os canais de comunicação "Serviço de Informações ao Cidadão (SIC)", e "Ouvidoria" e "Canal de Denúncia" acessíveis pelo *site* do Porto de São Sebastião www.portoss.com.br, não existindo pendências para serem atendidas. Em 2021 foram realizados os seguintes atendimentos: • Serviço de Informações ao Cidadão (SIC):12 (doze) atendimentos, sendo todos solicitação de informação, dos quais, 1 (um) está em recurso de 1ª instância, 10 (dez) foram atendidos e 1 (um) foi atendido parcialmente pelo fato de o assunto não ser da alçada da Companhia. • Ouvidoria: 8 (oito) atendimentos, sendo 3 (três) denúncias, 2 (duas) reclamações e 3 (três) solicitações de informação. • Canal de Denúncia: 8 (oito) manifestações, com os devidos encaminhamentos, sendo que 1 (uma) manifestação gerou um processo administrativo para apuração dos fatos. Também estão disponíveis no *site* as informações institucionais, tarifas, programação de navios, estudos técnicos, monitoramento ambiental, projetos de expansão, contratações, licitações e estatísticas. **Avaliação de Administradores:** Conforme Deliberação CODEC nº 4, de 29/11/2019, que estabeleceu as diretrizes para avaliação dos administradores das empresas controladas direta ou indiretamente pelo Estado de São Paulo, a condução do processo de avaliação dos Conselheiros de Administração e Diretores da Companhia Docas de São Sebastião foi realizada pela Gerência de Relações Corporativas. **Considerações Finais:** O Governo do Estado de São Paulo vislumbrou, na década de 20 do século passado, o imenso potencial portuário de São Sebastião, consagrado anos mais tarde quando a Petrobrás escolheu a mesma região marítima para instalar o maior terminal petroleiro da América Latina, o TEBAR Terminal Almirante Barroso, aliando-se para tal consagração dois fatores principais: as condições naturais privilegiadas de abrigo, profundidade, largura e comprimento de seu canal de acesso e a reduzida distância terrestre de ligação com os maiores centros industriais do País – Vale do Paraíba e Grande São Paulo. O Porto de São Sebastião é estratégico na logística do Estado de São Paulo e do País e a Companhia vem administrando o Porto, dentro de suas limitações estruturais e restrições orçamentárias, de modo a desempenhar o seu importante papel de elo da cadeia logística de sua hinterlândia, buscando sempre a eficiência por meio da adequação e ampliação de sua infraestrutura, modernização dos equipamentos, seja por parte da Companhia ou dos Operadores Portuários pré-qualificados, e uma força de trabalho com qualificação adequada. Independente do resultado do processo de desestatização, ora em curso, é fundamental que o administrador do Porto de São Sebastião envide esforços para a ampliação da capacidade operacional do Porto com a construção de mais um cais e viabilizar a absorção do aumento da demanda de carga que irá resultar da conclusão do Sistema Nova Tamoios-Contornos. Dessa forma, será possível promover o crescimento do Porto, aumentando as receitas e as movimentações de carga, criar postos de trabalho diretos e indiretos, aumentar a arrecadação de impostos e, consequentemente, contribuir no desenvolvimento do município e da região do Vale do Paraíba.

São Sebastião/SP, 21 de março de 2022.

Paulo Tsutomu Oda - Diretor-Presidente

Cezar Aurelio Trombelli - Diretor Administrativo Financeiro

Alfredo Mariano Bricks - Diretor de Gestão Portuária

continua...

COMPANHIA DOCAS DE SÃO SEBASTIÃO - CNPJs: 09.062.893/0001-74 e 09.062.893/0002-55

Balanço Patrimonial em 31 de Dezembro de 2021 e 2020

Ativo	Nota	31/12/2021	31/12/2020
Ativo Circulante			
Caixa e Bancos	4	1.947	2.596
Aplicações Financeiras	4	12.888.510	9.266.314
Clientes	5	3.645.864	3.278.666
(-) Provisão de Perda para Crédito Liquidação Duvidosa	5	(3.210.180)	(3.260.874)
Tributos a Recuperar	6	1.497.383	2.274.884
Despesas Antecipadas		13.757	26.842
Almoxarifado		79.989	131.924
Deposito Judicial		1.037.178	1.032.178
Adiantamentos		38.670	5.823
		15.993.118	**12.758.353**
Não Circulante			
Realizavel a Longo Prazo			
Imobilizado	7	193.065.956	204.332.796
Intangível	8	28.633.551	30.972.995
		221.699.507	**235.305.791**
Total do Ativo		**237.692.625**	**248.064.144**

Passivo	Nota	31/12/2021	31/12/2020
Passivo Circulante			
Convênio	10	2.460.581	1.633.363
Fornecedores	11	570.860	398.401
Juros sobre Capital Proprio		106	106
Contas a Pagar		1.002	1.002
Tributos a Recolher	12	303.038	245.831
Encargos Sociais Recolher	13	631.018	618.452
Provisões de Férias a Pagar	14	1.172.258	1.187.930
Adiantamento de Clientes	15	249.474	248.792
Salários a Pagar	16	3.500.355	1.879.754
		8.888.692	**6.213.631**
Não Circulante			
Convênio	10	-	1.890.283
Provisão para Contingências	17	14.628.376	12.638.038
		14.628.376	**14.528.320**
Patrimônio Líquido			
Capital Social	18	17.748.161	17.748.161
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	18	286.625.432	286.625.432
Prejuízos Acumulados		(90.198.036)	(77.051.400)
		214.175.557	**227.322.193**
Total do Passivo		**237.692.625**	**248.064.144**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Demonstração do Resultado do Exercício em 31 de Dezembro 2021 e 2020

Receita de Vendas	Nota	2021	2020
Receitas de Serviços Prestados	19	**22.027.592**	**22.719.675**
Deduções da Receita Bruta			
(-) Impostos e Contribuições sobre Serviços Prestados		(3.252.965)	(3.634.598)
Receita Operacional		**18.774.627**	**19.085.077**
Outras Receitas			
Receita de Subvenção Econômica	19	9.874.602	10.185.232
Outras Receitas	19	1.187.905	352.872
Receita Líquida		**29.837.134**	**29.623.181**
Custo de Serviços Prestados			
Custos Operacionais	20	(20.053.700)	(18.145.791)
Lucro Bruto		**9.783.434**	**11.477.390**
Despesas Operacionais		**(23.269.245)**	**(26.864.183)**
Despesas Administrativas	20	(23.362.175)	(26.643.285)
Despesas/Receitas Financeiras	21	92.930	(220.898)
Lucro (Prejuízo) antes do IRPJ e CSLL		**(13.485.811)**	**(15.386.793)**
Corrente		-	-
Diferido		-	-
Tributos IRPJ e CSLL sobre Lucro (15% + 9%)		**-**	**-**
Lucro (Prejuízo) do Exercício		**(13.485.811)**	**(15.386.793)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido em 31 de Dezembro 2020 e 2019

	Capital Social	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	Prejuízo Acumulado	Total (Em Reais)
Saldos em 31/12/2015	**17.748.161**	**268.811.733**	**(13.892.945)**	**272.666.949**
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	-	10.026.251	-	10.026.251
Prejuízo do Exercício	-	-	(11.908.755)	(11.908.755)
Saldos em 31/12/2016	**17.748.161**	**278.837.984**	**(25.801.700)**	**270.784.445**
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	-	-	-	-
Prejuízo do Exercício	-	-	(17.613.692)	(17.613.692)
Saldos em 31/12/2017	**17.748.161**	**278.837.984**	**(43.415.392)**	**253.170.753**
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	-	5.570.408	-	5.570.408
Prejuízo do Exercício	-	-	(25.960.177)	(25.960.177)
Saldos em 31/12/2018	**17.748.161**	**284.408.392**	**(69.375.569)**	**232.780.984**
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	-	2.020.448	-	2.020.448
Lucro do Exercício	-	-	8.076.900	8.076.900
Saldos em 31/12/2019	**17.748.161**	**286.428.840**	**(61.298.669)**	**242.878.332**
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	-	196.592	-	196.592
Prejuízo do Exercício	-	-	(15.386.793)	(15.386.793)
Prejuízo Acumulado	-	-	(365.938)	(365.938)
Saldos em 31/12/2020	**17.748.161**	**286.625.432**	**(77.051.400)**	**227.322.193**
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	-	-	-	-
Prejuízo do Exercício	-	-	(13.485.811)	(13.485.811)
Prejuízo Acumulado	-	-	339.176	339.176
Saldos em 31/12/2021	**17.748.161**	**286.625.432**	**(90.198.035)**	**214.175.557**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Demonstração do Fluxo de Caixa para os Exercícios Findos em 31 de Dezembro 2021 e 2020

Atividades Operacionais	2021	2020
Lucro (Prejuízo) Líquido do exercício	(13.485.811)	(15.386.793)
Lucro (Prejuízo) Exercicio anterior	339.176	(365.938)
(+) Depreciações e amortizações	13.664.360	13.794.475
(+) Despesas de Juros de Longo Prazo	-	-
(+) Provisão para Contingência	2.852.338	4.421.999
(+) Provisão para Riscos Legais	-	162.000
(+) Provisão para Riscos Cíveis	-	360.568
(+) Reversão de Ajustes AVP	-	-
(+) Reversão de Contingência	(862.000)	-
(-) Créditos Fiscais Diferidos	-	-
	2.508.063	**2.986.311**
(Aumento) Redução em Contas a Receber	(367.198)	211.232
(Aumento) Redução em Provisão de Perda para Crédito Liquidação Duvidosa	(50.694)	1.661.891
(Aumento) Redução em Tributos a Recuperar	777.501	(428.534)
(Aumento) Redução em Adiantamentos	(32.847)	11.776
(Aumento) Redução em Despesas Antecipadas	13.085	(11.066)
(Aumento) Redução em Depósito Judicial	(5.000)	105.337
(Aumento) Redução em Almoxarifado	51.935	(50.010)
(Aumento) Redução em Realizável a Longo Prazo	-	-
Aumento (Redução) em Convênio Dersa (Circulante)	827.218	703.363
Aumento (Redução) em Fornecedores	172.459	(295.651)
Aumento (Redução) em Impostos e Contribuições a Recolher	57.207	(88.499)
Aumento (Redução) em Encargos Sociais a Recolher	12.566	23.469
Aumento (Redução) em Férias a Pagar	(15.672)	147.641
Aumento (Redução) em Contas a Pagar	-	-
Aumento (Redução) em Adiantamento de Clientes	682	142.951
Aumento (Redução) em Salários a Pagar	1.620.601	1.879.373
Aumento (Redução) em Provisão para Contingência	-	(86.999)
Aumento (Redução) em Crédito de Clientes	-	-
	3.061.844	**3.926.272**
Caixa Líquido Gerado nas Atividade Operacionais	**5.569.907**	**6.912.583**
Atividades de Investimento		
Aquisição de Imobilizado	(58.077)	(186.570)
Aquisição de Intangível	-	-
Caixa Líquido Consumido nas Atividades de Investimento	**(58.077)**	**(186.570)**
Atividades de Financiamento		
Aumento (Redução) em Convênio Dersa	(1.890.283)	(1.160.000)
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	-	196.592
Capital Social Aumento	-	-
Caixa Líquido Proveniente das Atividades de Financiamento	**(1.890.283)**	**(963.408)**
Aumento (Redução) Líquida do Saldo de Caixa e Equivalentes	**3.621.547**	**5.762.605**
Saldo de Caixa + Equivalente de Caixa no Início do Exercício	9.268.910	3.506.305
Saldo de Caixa + Equivalente de Caixa no Final do Exercício	12.890.457	9.268.910
Aumento Líquido de Caixa	**3.621.547**	**5.762.605**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Demonstração de Resultado Abrangente em 31 de Dezembro 2021 e 2020

	2021	2020
Lucro (Prejuízo) Líquido do Exercício	**(13.485.811)**	**(15.386.793)**
Outros Resultados Abrangentes		
Total do Resultado Abrangente do Exercício	**(13.485.811)**	**(15.386.793)**
Resultado abrangente total, atribuído a:		
Participação dos Acionistas Controladores	**(13.485.811)**	**(15.386.793)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras - 2021

1. Contexto Operacional: A Companhia Docas de São Sebastião foi constituída por meio da Assembleia Geral de Constituição por Subscrição Particular, realizada em 3 de setembro de 2007 e devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP) em 6 de setembro de 2007. As atividades desenvolvidas pela Companhia Docas de São Sebastião são decorrentes de Convênio de Delegação, celebrado entre a União e o Estado de São Paulo em 15 de julho de 2007. Tal convênio prevê a administração e exploração do Porto Organizado de São Sebastião, pelo prazo de 25 (vinte e cinco) anos, com o objetivo de exercer as atribuições exaradas no artigo 17 da Lei Federal n° 12.815, de 5 de junho de 2013. Essa iniciativa objetivou reinserir o Porto de São Sebastião no cenário portuário, ao mesmo tempo em que potencializa um projeto logístico que dá sustentação ao crescimento da economia paulista. Em 14 de agosto de 2019, com a edição do Decreto Federal nº 9.972, o Porto Organizado de São Sebastião foi qualificado no âmbito do PPI - Programa de Parcerias de Investimentos da Presidência da República, para fins de desestatização. Em 2020 foi celebrado entre BNDES e o Ministério da Infraestrutura contrato para realização de estudos sobre o processo de Desestatização do Porto de São Sebastião. A Companhia Docas de São Sebastião, por ser uma empresa do Estado de São Paulo, não está contemplada nesses estudos. A Companhia Docas de São Sebastião, tem expectativa de continuar com suas atividades operacionais para o exercício de 2021.

2. Elaboração e Preparação e Apresentação das Demonstrações Contábeis: 2.1. Declaração de conformidade: As demonstrações financeiras da Companhia estão preparadas de acordo com as práticas e diretrizes contábeis adotadas no Brasil, em observância às disposições da Lei nº 6.404/76, das Sociedades por Ações, e incorporam as mudanças introduzidas pelas Leis nº 11.638/07 e nº 11.941/09, complementadas pelos novos pronunciamentos; interpretações e orientações do Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, aprovados por Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade – CFC; normas da CVM, inclusive a obrigatoriedade de auditoria independente por auditor registrado nesse órgão; legislação e orientações específicas para empresas da administração federal indireta e Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ. A Administração avaliou a capacidade da Companhia em continuar operando normalmente e está convencida de que ela possui recursos para dar continuidade a seus negócios no futuro, desconhecendo qualquer incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a sua capacidade de continuar operando. Assim, estas demonstrações financeiras foram preparadas com base no pressuposto da continuidade. De toda forma, convém registrar que a inclusão da Companhia Docas de São Sebastião no Programa Nacional de Desestatização, desde o ano de 2019, não acarreta nenhum risco de solução de continuidade para as atividades da Companhia. O Programa de Desestatização da Companhia tem a participação do Ministério da Infraestrutura, Secretaria do Programa de Parceria em Investimento, do Ministério da Economia e da Agência Nacional de Transportes Aquaviários – ANTAQ. A Administração da Companhia afirma que todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas e que correspondem às utilizadas na sua gestão. **2.2. Base de Mensuração:** As demonstrações financeiras foram elaboradas considerando o custo histórico como base, exceto se indicado de outra forma. **2.3. Uso de estimativa e julgamento:** Na elaboração das demonstrações financeiras, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as práticas contábeis internacionais, é requerido que a Administração da Companhia se baseie em estimativas para o registro de certas transações que afetam os ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados dessas transações e informações, quando de sua efetiva realização em exercícios subsequentes, podem diferir dessas estimativas, devido à imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Companhia revisa as estimativas e premissas anualmente. As principais estimativas que representam risco significativo com probabilidade de causar ajustes materiais ao conjunto das demonstrações financeiras, nos próximos exercícios, referem-se ao registro dos efeitos decorrentes de: Análise da redução ao valor recuperável dos ativos (Nota 2.5 e 7); Determinação da Perda Estimada com Créditos de Liquidação Duvidosa - PECLD (Nota 5); Provisões cíveis, fiscais, trabalhistas e regulatórias (Nota 17); e Mensuração a valor justo de instrumentos financeiros (Nota 2.6 e 23). **2.4. Moeda funcional e moeda de apresentação:** As demonstrações contábeis são preparadas e estão apresentadas em reais (R$), que é a moeda funcional e a moeda de apresentação da Companhia Docas de São Sebastião. **2.5. Redução ao valor recuperável:** A administração da Companhia revisa o valor contábil líquido de seus ativos com objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas para determinar se há alguma indicação de que tais ativos sofreram alguma perda por redução ao valor recuperável. Se houver tal indicação, o montante recuperável do ativo é estimado com a finalidade de mensurar o montante dessa perda, sendo esta reconhecida em contrapartida do resultado. Uma perda do valor recuperável anteriormente reconhecida é revertida caso tenha ocorrido uma mudança nos pressupostos utilizados para determinar o valor recuperável do ativo, sendo também reconhecida no resultado. **2.5.1. Ativos financeiros e contratuais:** Os ativos financeiros e contratuais são avaliados no reconhecimento inicial com base em estudo de perdas esperadas, quando aplicável, e quando há evidências de perdas não recuperáveis. São considerados ativos não recuperáveis quando há evidências de que um ou mais eventos tenham ocorrido após o reconhecimento inicial do ativo financeiro e que, eventualmente, tenham resultado em efeitos negativos no fluxo estimado de caixa futuro do investimento. Atualmente, a rubrica que apresentasaldo de redução ao valor recuperável é a de Clientes (Nota 5). **2.5.2. Ativo não financeiro:** A revisão dos valores de ativos não financeiros da Companhia é efetuada pelo menos anualmente e em menor tempo, se for identificado que houve indicações de perdas não recuperáveis no valor contábil líquido dos ativos não financeiros ou quando ocorreram eventos ou alterações nas circunstâncias que indicassem que o valor contábil pode não ser recuperável. No exercício findo em 31 de dezembro de 2021, conforme determina o CPC 01 (R1) - Redução ao Valor Recuperável de Ativos, foi realizada avaliação dos ativos não financeiros, pelo método Valor em Uso e que apontou a recuperação do valor total pela utilização dos ativos na geração de receitas e benefícios futuros para a Companhia, sem a necessidade de registro de provisão para redução ao valor recuperável. **2.6. Instrumentos financeiros:** Os instrumentos financeiros são reconhecidos na data em que a Companhia Docas de São Sebastião se torna parte das disposições contratuais desses instrumentos. Quando reconhecidos, são inicialmente registrados ao seu valor justo, acrescidos dos custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão, quando aplicável. Sua mensuração subsequente ocorre a cada data de balanço, de acordo com as regras estabelecidas para cada tipo de classificação de ativos e passivos financeiros. Os instrumentos financeiros podem ser classificados nas seguintes categorias: • **Ativos financeiros:** Os ativos financeiros são classificados em: (i) ativos financeiros a valor justo por meio de resultado; (ii) empréstimos e recebíveis; (iii) investimentos mantidos até o vencimento; ou (iv) ativos financeiros disponíveis para venda. A Companhia Docas de São Sebastião determina a classificação dos seus ativos financeiros no momento do reconhecimento inicial. • **Passivos financeiros:** São classificados como passivos financeiros a valor justo por meio de resultado, empréstimos e financiamentos, ou derivativos classificados como instrumento de hedge, conforme o caso. A Companhia Docas de São Sebastião determina a classificação dos seus passivos financeiros no momento do reconhecimento inicial. **2.7. Apuração do Resultado:** As receitas, custos e despesas são registrados em conformidade com o regime contábil de competência dos exercícios. **2.8. Caixa e Equivalente de Caixa:** Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa, os depósitos bancários e investimentos de curto prazo de alta liquidez, e com risco insignificante de mudança de valor, sendo demonstrado pelo custo acrescido de juros auferidos até a data do balanço, bem como contas garantidas (Nota nº 4). **2.9. Ajuste a Valor Presente de Ativos:** Com base nas análises efetuadas e na melhor estimativa da Administração, a Companhia Docas de São Sebastião conclui que o ajuste a valor presente de ativos monetários circulantes e não circulantes é irrelevante em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto. Por tal razão não foram registrados. **2.10. Partes Relacionadas (Convênio DERSA):** No curso normal de suas operações, a Companhia Docas de São Sebastião contraiu obrigações com parte relacionada, destacando-se a cessão de empregados da Desenvolvimento Rodoviário S.A. – DERSA, empresa pública estadual, parte integrante da administração indireta do Estado de São Paulo. As transações e saldos existentes dessas operações podem ser identificados por meio da contabilização no Passivo Circulante e Não Circulante, sendo que a dívida foi ajustada a valor presente. **2.11. Imposto de Renda e Contribuição Social e Imposto de Renda Diferido:** O imposto de renda e a contribuição social do exercício são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R$ 240.000 para imposto de renda e 9% sobre lucro tributável para contribuição social. **2.12. Provisões:** O reconhecimento, a mensuração e a divulgação das contingências passivas e obrigações legais são efetuadas tendo como base os pronunciamentos do Conselho Federal de Contabilidade (CFC). Os passivos contingentes são reconhecidos contabilmente levando em conta à opinião da Assessoria jurídica da Companhia Docas de São Sebastião e da Assessoria jurídica contratada, a natureza das ações, a similaridade com processos anteriores, a complexidade no posicionamento de tribunais, entre outras análises da Administração da Companhia Docas de São Sebastião, sempre que a perda for avaliada como provável - o que ocasionaria uma saída de recursos para a liquidação das obrigações - e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes classificados como perdas possíveis são divulgados em notas explicativas e os classificados como perdas remotas não são provisionados, tampouco divulgados nas demonstrações financeiras. **2.13. Demais Ativos e Passivos Circulantes e Não Circulantes:** Um ativo é reconhecido no balanço quando for provável que seus benefícios econômicos futuros sejam gerados em favor da Companhia Docas de São Sebastião e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido no balanço quando a Companhia Docas de São Sebastião possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo no futuro. Estão demonstrados por seus valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e atualizações monetárias incorridas até a data do balanço. As operações ativas e passivas com vencimentos inferiores a um ano estão registradas no circulante e as com prazos superiores no não circulante. **2.14. Imobilizado:** Demonstrado pelo custo de aquisição e/ou construção e reduzido pela depreciação acumulada. As depreciações são calculadas pelo método linear, com base na vida útil-econômica estimada dos bens (Nota nº 7). **2.15. Intangível:** As licenças de softwares de computadores e de sistemas de gestão são demonstradas ao custo de aquisição e tem a sua amortização iniciada quando disponíveis para uso, em seu local e na condição necessária para que sejam capazes de operar da forma pretendida pela Companhia Docas de São Sebastião. A amortização do ativo intangível reflete o período em que se espera que os benefícios econômicos futuros do ativo sejam consumidos pela Companhia, podendo ser o prazo final da concessão, ou a vida útil do ativo, o que ocorrer primeiro (Nota nº 8). **2.16. Provisão para Recuperação de Ativos - *Impairment:*** Tendo como objetivo definir procedimentos que visam assegurar que os ativos não estejam registrados contabilmente por um valor superior àquele passível de ser recuperado por uso ou por venda, são eles revistos para verificar se há alguma indicação de perda no seu valor recuperável e, caso existam evidências claras, a empresa reconhecerá a desvalorização por meio da constituição de provisão para perdas. Considerando os ativos apresentados no Balanço Patrimonial do ano de 2018, foram realizados levantamentos para a determinação apenas de parâmetros referentes aos valores líquidos de uso e não por venda. Isso porque as atividades da Companhia Docas de São Sebastião são realizadas por delegação, e todos os seus bens devem ser revertidos à União, conforme § 4º da cláusula sexta do Convênio de Delegação supramencionado. Cumpre informar que para os próximos anos, nenhum ativo fixo será desativado ou baixado dos controles da empresa, bem como não serão realizadas aquisições para substituição dos bens atuais, não resultando em baixa a esse título. Valor de uso é o valor presente de fluxos de caixa futuros estimados, que devem resultar do uso de um ativo ou de uma unidade geradora de caixa. **2.17. Receita de Serviços Prestados e Cessão de Uso Onerosa: 2.17.1. Serviços:** As receitas de prestação de serviços com Utilização da Infraestrutura do Acesso Aquaviário; Utilização das Instalações de Acostagem; Utilização da Infraestrutura Terrestre; Utilização das Instalações de Armazenagem são reconhecidas quando existe evidência confiável de que: i) os serviços são entregues; ii) o valor pode ser mensurado com segurança; iii) seja provável que benefícios econômicos futuros fluirão para a Companhia Docas de São Sebastião) seja provável que os valores serão recebidos. **2.17.2. Cessão de Uso Onerosa:** As receitas estão reconhecidas com base no regime de competência, atualizadas quando aplicável e contratualmente exigido. **2.18. Salários ou Encargos:** Os salários, incluindo encargos de férias, de 13º salário e os pagamentos complementares negociados em acordos coletivos de trabalho, adicionados dos encargos sociais correspondentes, são apropriados pelo regime de competência. **2.19. Gastos Ambientais:** Gastos relacionados a programas ambientais contínuos são registrados como Ativo Intangível do exercício, à medida de sua ocorrência. Os programas contínuos são elaborados para mitigar o impacto ambiental causado pelas operações e para a gestão de riscos ambientais relacionados às atividades da Companhia Docas de São Sebastião. **2.20. Impostos sobre Receitas:** As receitas de serviços estão sujeitas à incidência do Programa Formador do Patrimônio do Servidor Público (PASEP), Contribuição para Financiamento da Seguridade Social (COFINS) e do Imposto sobre Serviço (ISS), pelo regime de competência. **2.21. Receitas e Despesas Financeiras:** As receitas financeiras são representadas por juros, atualizações monetárias e variações cambiais, resultantes de aplicação financeira e acordos de parcelamento com clientes. As despesas financeiras são substancialmente representadas pelo Imposto sobre Operações Financeiras e descontos concedidos (Nota nº 21).

3. Eventos Significativos no Exercício: 3.1. Relativos à desestatização: Por meio da Resolução CPPI nº 52, de 08/05/2019, o Conselho do Programa de Parcerias de Investimentos (CPPI) opinou favoravelmente e submeteu à deliberação do Presidente da República para qualificação no âmbito do PPI o Porto Organizado de São Sebastião (SP), bem como os serviços públicos portuários a este relacionados, para fins de estudos de desestatização.

continua...

Em 21/08/2019, por meio da Resolução CPPI nº 69, o CPPI também opinou favoravelmente e submeteu à deliberação do Presidente da República a qualificação para estudos, no âmbito do PPI, do Porto Organizado de Santos (SP), e os serviços públicos portuários a este relacionados, para fins de estudos de desestatização. As referidas Resoluções previram também a possibilidade de contratação do BNDES para a realização dos referidos estudos. Em 28/11/2019 e em 14/08/2019, foram publicados os Decretos Presidenciais nº 10.138 e nº 9.972 que, respectivamente, ratificaram a qualificação dos Portos de Santos e de São Sebastião no âmbito do PPI, possibilitando, assim, a realização de estudos e a avaliação de alternativas de parceria com a iniciativa privada. Em 28/04/2020, foi celebrado entre o BNDES e o Ministério da Infraestrutura o Contrato de Estruturação de Projetos nº 01/2020, cujo objeto consiste na "prestação de serviços técnicos de apoio, avaliação, estruturação e implementação de projeto de participação da iniciativa privada no provimento, gestão e exploração dos Portos de Santos e São Sebastião e seus serviços relacionados, considerando em seu escopo as possibilidades tanto de desinvestimento como de desestatização da autoridade portuária e suas variações, no âmbito do Programa de Parcerias de Investimentos - PPI da Presidência da República". Ao fim do processo de estudo, a Agência Nacional de Transportes Aquaviários (ANTAQ) aprovou a realização de consulta e audiência públicas para o recebimento de contribuições para o aprimoramento da minuta de edital e contrato relativos ao processo de licitação para desestatização e concessão do Porto de São Sebastião, em São Paulo. A concessão do Porto de São Sebastião visa modernizar o modelo de gestão portuária e atrair novos investimentos em infraestrutura. A vigência do contrato de concessão será de 25 anos, prorrogável por até 5 anos. A modelagem prevê o pagamento do valor de outorga mínimo de R$ 33,3 milhões a ser realizado em parcela única e o critério de licitação escolhido foi o de maior valor outorga, com realização de leilão da modalidade presencial. A ANTAQ realizou, entre os dias 27 de dezembro de 2021 e 9 de fevereiro de 2022, consulta e audiência públicas para obter contribuições visando ao aprimoramento dos documentos relativos à licitação de concessão do Porto Organizado de São Sebastião (SP). Para essa consulta a ANTAQ emitirá um relatório contemplando todas as contribuições ao modelo de concessão. As próximas etapas serão a análise e eventual incorporação das contribuições recebidas e posterior submissão ao Conselho do Programa de Parcerias de Investimentos (CPPI). **3.2. Relativos a Covid-19:** Em virtude da pandemia do coronavírus e visando manter a operação em sua totalidade, a Companhia adotou e mantêm todas as medidas sanitárias, recomendadas pelas autoridades sanitárias, como a obrigatoriedade do uso de máscaras; disponibilização de álcool gel em diversos pontos; higienização de banheiros, refeitórios e locais de descanso; distanciamento de mesas e bancos dos refeitórios; medição de temperatura das pessoas no acesso ao Porto e orientações através de quadros de avisos e e-mails.

4. Caixa e Equivalente de Caixa	**2021**	**2020**
Caixa Geral	1.947	960
Bancos Conta Movimento	-	1.636
	1.947	**2.596**
Aplicação Financeira	12.888.510	9.174.393
Tesouro do Estado	-	91.921
	12.888.510	**9.266.314**
	12.890.457	**9.268.910**

5. Clientes: Os valores das contas a receber estão avaliados pelo valor da prestação do serviço, descontados os tributos retidos na fonte e líquidos de provisão para perda. Não houve ajuste ao valor presente das contas a receber, pois as operações têm seu vencimento em 10 (dez) dias, não havendo, assim, efeito relevante para sua evidência.

	2021	**2020**
Clientes	3.645.864	3.278.666
(-)Perda Estimada com Créditos de Liquidação Duvidosa - PECLD	(3.210.180)	(3.260.874)
	435.684	**17.792**

Foi constituída a Perda Estimada com Créditos de Liquidação Duvidosa - PECLD devido à expectativa de recebimento ser improvável.

	2021	**Adições**	**2020**
Schahin Engenharia	2.253.106	-	2.253.106
SLB Ltda.	910.136	-	910.136
Clientes Diversos	46.938	50.694	97.632
	3.210.180	**50.694**	**3.260.874**

6. Impostos a Recuperar	**2021**	**2020**
IRRF	1.033.999	1.422.534
CSLL	431.521	428.042
IRPJ/CSLL	-	392.757
INSS	2.731	2.731
ISS	-	60
PIS/COFINS/CSLL	29.132	28.760
	1.497.383	**2.274.884**

7. Imobilizado	**Dragagem Corretiva**	**Benfeitorias Propriedades de Terceiros**	**Móveis e Utensílios**	**Veículos**	**Instalações**	**Máquinas e Equipamentos**	**Hardware**	**Obras Terraplanagem**	**Total**
Taxas Anuais de Depreciação	**4% a.a**	**4% a.a**	**10% a.a**	**20% a.a**	**10% a.a**	**10% a.a**	**20% a.a**	**4% a.a**	
Custo									
Em 31 de Dezembro de 2020	**5.786.693**	**3.561.296**	**1.379.028**	**583.600**	**12.878.947**	**5.463.559**	**2.375.858**	**228.670.021**	**260.699.002**
Em 01 de Janeiro de 2021	5.786.693	3.561.296	1.379.028	583.600	12.878.947	5.463.559	2.375.858	228.670.021	260.699.002
Adições	-	-	7.200	-	-	50.877	-	-	58.077
Em 31 de Dezembro de 2021	**5.786.693**	**3.561.296**	**1.386.228**	**583.600**	**12.878.947**	**5.514.436**	**2.375.858**	**228.670.021**	**260.757.079**
Depreciação Acumulada									
Em 31 de Dezembro de 2020	**1.519.819**	**854.710**	**968.900**	**450.117**	**5.539.834**	**2.587.090**	**1.487.541**	**42.958.195**	**56.366.206**
Em 01 de Janeiro de 2021	1.519.819	854.710	968.900	450.117	5.539.834	2.587.090	1.487.541	42.958.195	56.366.206
Depreciação	231.468	142.452	81.790	-	1.178.364	482.049	75.409	9.133.386	11.324.918
Em 31 de Dezembro de 2021	**1.751.287**	**997.162**	**1.050.690**	**450.117**	**6.718.198**	**3.069.139**	**1.562.950**	**52.091.581**	**67.691.124**
Valor contábil líquido									
Em 31 de Dezembro de 2020	**4.266.874**	**2.706.586**	**410.128**	**133.483**	**7.339.113**	**2.876.469**	**888.317**	**185.711.826**	**204.332.796**
Em 31 de Dezembro de 2021	**4.035.406**	**2.564.134**	**335.538**	**133.483**	**6.160.749**	**2.445.297**	**812.908**	**176.578.440**	**193.065.956**

8. Intangível Em Milhares de Reais	**Licenças de Uso (Software)**	**Licenças Ambientais - L.O**	**Total**
Taxas Anuais de Depreciação	**5,41% a.a**	**4% a.a**	
Custo			
Em 31 de Dezembro de 2020	**18.706.537**	**31.351.341**	**50.057.878**
Em 01 de Janeiro de 2021	18.706.537	31.351.341	50.057.878
Adições	-	-	-
Em 31 de Dezembro de 2021	**18.706.537**	**31.351.341**	**50.057.878**
Amortização Acumulada			
Em 31 de Dezembro de 2020	**8.585.481**	**10.499.402**	**19.084.883**
Em 01 de Janeiro de 2021	8.585.481	10.499.402	19.084.883
Amortização	1.107.216	1.232.228	2.339.444
Em 31 de Dezembro de 2021	**9.692.697**	**11.731.630**	**21.424.327**
Valor contábil líquido			
Em 31 de Dezembro de 2020	**10.121.056**	**20.851.939**	**30.972.995**
Em 31 de Dezembro de 2021	**9.013.840**	**19.619.711**	**28.633.551**

9. Bens de Terceiros em Poder da Companhia Docas de São Sebastião: Os bens móveis e imóveis integrantes do patrimônio do Porto de São Sebastião e utilizados na exploração das atividades operacionais da Companhia Docas de São Sebastião, objeto de levantamento físico, a cargo de comissão constituída, conforme Portaria ANTAQ nº 209, de 19 de outubro de 2007, foram registrados em rubricas contábeis de compensação ativa e passiva, pois foram cedidos à Companhia Docas de São Sebastião por força do Convênio de Delegação ao Estado de São Paulo. Todavia, a titularidade dos bens patrimoniais em referência continuará com a União. O valor total contabilizado dos bens foi de R$ 42.489.042,00 (quarenta e dois milhões, quatrocentos e oitenta e nove mil e quarenta e dois reais).

10. Convênio DERSA: Quando assumiu a gestão da Administração do Porto de São Sebastião em 2008, a Companhia Docas de São Sebastião - CDSS, criada com este propósito específico pelo Decreto Estadual 52.102/2007, sucedeu a Desenvolvimento Rodoviário S.A (DERSA) que deixou no Porto seus empregados, mantendo-se como empregadora e pagando os salários e benefícios até 31 de março de 2014 quando estes mesmos empregados foram transferidos formalmente para a CDSS. Considerando que tais empregados estiveram a serviço da CDSS desde 2008, porém, mantidos financeiramente pela DERSA, que foi parcialmente reembolsada pela novo representante do Delegatário, a diferença não reembolsada determinou a assinatura em 2016 de um **Termo de Compromisso e Reconhecimento de Dívida** entre a DERSA e a CDSS, pelo qual, em função de parcelamento da dívida acumulada, a CDSS reembolsa mensalmente a DERSA. As transações e saldos existentes dessas operações podem ser identificados por meio da contabilização no Passivo Circulante e Não Circulante. Em 31 de dezembro de 2021 a Companhia Docas de São Sebastião atualizou o saldo devedor do Termo de Compromisso com a Dersa, de Acordo com índice IPC-FIPE, acrescendo ao saldo devedor a importância de R$ 16.935,16 (dezesseis mil, novecentos e trinta e cinco reais e dezesseis centavos).

	31/12/21	**Adições/ Transferências**	**Baixas/ Transferências**	**31/12/20**
Passivo Circulante	2.460.581	1.890.283	1.063.065	1.633.363
Passivo Não Circulante	-	-	-	1.890.283
	2.460.581	**1.890.283**	**1.063.065**	**3.980.283**

11. Fornecedores	**2021**	**2020**
Fornecedores Imobilizado	50.877	-
Fornecedores Outros	519.983	672.618
	570.860	**694.052**

A Companhia Docas de São Sebastião trabalha com prazo médio de 30 (trinta) dias para pagamento de seus fornecedores.

12. Tributos a Recolher	**2021**	**2020**
PASEP e COFINS	166.049	130.514
ISS	116.426	89.542
Impostos Retidos de Terceiros	20.563	25.775
	303.038	**245.831**

A Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009, além de alterar a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, instituiu o Regime Tributário de Transição (RTT) para a apuração dos tributos incidentes sobre o lucro e a receita, obrigatório a partir do ano-calendário de 2010. A Companhia Docas de São Sebastião optou pelo RTT, que determina que, para fins fiscais, sejam mantidos os métodos e critérios contábeis utilizados pela legislação societária brasileira vigente até 31 de dezembro de 2007, uma vez que não foram adotadas práticas contábeis que pudessem gerar diferimento de imposto de renda e contribuição social. **12.1. Lei nº 12.973 de 13 de maio de 2014:** A Medida Provisória n° 627, publicada em 11 de novembro de 2013, que revoga o Regime Tributário de Transição (RTT), posteriormente convertida na Lei Federal nº 12.973, de 13 de maio de 2014, traz outras providências, dentre elas: (i) alterações no Decreto-Lei nº 1.598, de 26 de dezembro de 1977, que trata do imposto de renda das pessoas jurídicas, bem como altera a legislação pertinente à contribuição social sobre o lucro líquido; (ii) estabelece que a modificação ou a adoção de métodos e critérios contábeis, por meio de atos administrativos emitidos com base em competência atribuída em lei comercial, que sejam posteriores à publicação desta MP, não terá implicação na apuração dos tributos federais até que lei tributária regule a matéria; (iii) inclui tratamento específico sobre potencial tributação de lucros ou dividendos; (iv) inclui disposições sobre o cálculo de juros sobre capital próprio; (v) inclui considerações sobre investimentos avaliados pelo método de equivalência patrimonial.

13. Encargos Sociais a Recolher	**2020**	**2020**
13º Salário	-	-
INSS sobre Folha	296.574	296.450
FGTS sobre Folha	93.188	93.102
IRRF sobre Folha	239.173	226.768
Contribuição Sindical	2.083	2.132
Outros	-	-
	631.018	**618.452**

14. Provisões de Férias a Pagar	**2021**	**2020**
Provisões de Férias	859.086	858.305
Provisões de Encargos sobre Férias	313.172	329.625
	1.172.258	**1.187.930**

15. Adiantamento de Clientes

	31/12/20	**Adições/ Transferências**	**Baixas/ Transferências**	**31/12/19**
Adiantamento Cliente	90.577	-	2.290	92.867
Garantias Concorrência	158.897	28.572	25.600	155.925
	249.474	**28.572**	**27.890**	**248.792**

16. Salário a Pagar: A Companhia Docas de São Sebastião informa que se encontra, sob judice, o julgamento dos pleitos dos dissídios referentes aos anos: Data Base Maio/2018 e Data Base Maio/2019. Trata-se de 2 (dois) dissídios represados, no montante equivalente a R$ 1.839.031 (um milhão, oitocentos e trinta e nove mil e trinta e um reis). Tal valor foi devidamente corrigido pelo índice INPC do IBGE.

	2021	**2020**
Rescisões a Pagar	108	108
Pensão Alimentícia		
Empréstimo Consignado	-	40.615
Dissídio Coletivo	3.500.246	1.839.031
	3.500.355	**1.879.754**

17. Provisão para Contingências: 17.1 - Processos Trabalhistas: A Companhia Docas de São Sebastião é parte em ações judiciais e processos administrativos envolvendo questões trabalhistas, a título de sucessora da atividade econômica do DERSA, no gerenciamento do Porto de São Sebastião. A DERSA atuou como operador do Porto de São Sebastião até o final do ano de 2007. Em sua gestão, passou a reestruturar as atividades portuárias, restringida a ações mais gerenciais, quando então a movimentação de carga passou a ser realizada por operadores portuários previamente cadastrados. Nesse sentido, nos anos de 2003 e 2004, realizou dispensas imotivadas de empregados que estavam vinculados ao Porto de São Sebastião. Tais ex-empregados ingressaram na Justiça Trabalhista e, em sua maioria, adquiriram o direito de reintegração aos seus antigos postos de trabalho. As decisões judiciais somente ocorreram em 2010 e 2011, quando a Companhia Docas de São Sebastião já detinha o gerenciamento do Porto e passou a ter que cumprir com as determinações, a título de sucessora da atividade econômica da empresa (gerenciamento do Porto de São Sebastião). Com a nulidade das dispensas declaradas nas decisões judiciais, o período de 6 a 7 anos em que os ex-empregados estiveram afastados, foi reconhecido como devido a título de salários. A Companhia Docas de São Sebastião está, ainda, envolvida em outros processos de natureza trabalhista, cujo valor totaliza R$ 4.010.684,58 (quatro milhões dez mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos) que, por apresentarem probabilidade de perda possível, não tem provisão constituída. **17.2 - Processos Auto de Infração:** Em 24 de abril de 2018 a Companhia Docas de São Sebastião foi autuada pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, através do Auto de Infração nº 9144578, no montante de R$ 700.000,00 (setecentos mil reais) por deixar de atender a 10 (dez)condicionantes estabelecidas na licença de operação 908/2010, conforme pareceres técnicos nº 1697865 e 1698056. Em 31 de janeiro de 2019 a Companhia Docas de São Sebastião foi autuada pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, através do Auto de Infração nº 9141958, no montante de R$ 30.500,00 (trinta mil e quinhentos reais) por deixar de atender a condicionantes nº 1.4 estabelecidas na licença ambiental - LO 908/2010, conforme pareceres técnicos nº 5/2018. Em 19 de outubro de 2020 a Companhia Docas de São Sebastião foi autuada pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, através do Auto de Infração nº XROWWYVJ, no montante de R$ 50.500,00 (cinquenta mil e quinhentos reais) por deixar de atender a condicionantes estabelecidas na licença ambiental, conforme pareceres técnicos nº 7/2020. Em 07 de dezembro de 2020 a Companhia Docas de São Sebastião foi autuada pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, através do Auto de Infração nº IN01DVRP, no montante de R$ 81.00,00 (oitenta e um mil reais) por deixar de atender exigências legais ou regulamentares, conforme pareceres técnicos nº 7/2020. Conforme relatório da Assessoria Jurídica da Companhia Docas de São Sebastião em 31 de dezembro de 2021, os referidos Autos de Infração mencionados acima, foram classificados como "Possível", desta forma os valores contingenciados anteriormente como "Riscos Legais", no valor de R$ 862.000 (Oitocentos e sessenta e dois mil reais), foram oportunamente revertidos. **17.3 - Processos Cíveis:** Conforme relatório da Assessoria Jurídica da Companhia Docas de São Sebastião em 31 de dezembro de 2021, referente aos Processos Cíveis em curso, nota-se uma ação de execução (ação de regresso) movida pelo OGMO em face das Rés, em virtude de ação trabalhista julgada procedente, deferindo indenização ao espólio do reclamante, em virtude de falecimento, decorrente de acidente de trabalho. A Referida indenização foi paga integralmente pelo OGMO que agora cobra da Dersa, da Companhia Docas de São Sebastião e da empresa Frette Cargo Intermodal. Atualmente o presente processo está em fase de cumprimento de sentença e que após impugnação do laudo contábil e retificação da conta apresentada pela perita do Juízo, as partes manifestaram sua concordância com o valor apresentado, sendo de responsabilidade solidária entre Companhia Docas de São Sebastião e Dersa, o importe de R$ 409.218,13(quatrocentos e nove mil, duzentos e dezoito reais e treze centavos). Homologados os cálculos de liquidação, as Executadas Companhia Docas de São Sebastião e Dersa apresentaram impugnação quanto à forma de pagamento da condenação, requerendo a aplicação do regime de precatórios. Contudo, o requerimento de ambas foi negado pelo Juízo, sendo submetido a análise do Tribunal de Justiça de São Paulo, que manteve a decisão da vara de origem nesse aspecto. A Companhia Docas de São Sebastião está, ainda, envolvida em outros processos de natureza cível, cujo valor totaliza R$ 5.841.509,78 (cinco milhões, oitocentos e quarenta e um mil, quinhentos e nove reais e setenta e oito centavos), que, por apresentarem probabilidade de perda possível, não tem provisão constituída.

	2021	**Adição**	**Pagamentos**	**Baixas**	**2020**
Riscos Legais	-	-	-	862.000	862.000
Riscos Trabalhistas	14.219.158	2.803.688	-	-	11.415.470
Riscos Cíveis	360.568	-	-	-	360.568
	14.579.726	**2.803.688**	**-**	**862.000**	**12.638.038**

18. Capital Social: A Companhia Docas de São Sebastião possui Capital Autorizado da ordem de R$ 278.838.000 (duzentos e setenta e oito milhões e oitocentos e trinta e oito mil reais), representado por ações ordinárias nominativas, sendo que R$ 17.748.161 (dezessete milhões, setecentos e quarenta e oito mil, cento e sessenta e um reais) encontram-se integralizados. Os recursos financeiros recebidos pelo Acionista Majoritário "Fazenda do Estado de São Paulo", no montante de R$ 286.625.432 (duzentos e oitenta e seis milhões, seiscentos e vinte e cinco mil, quatrocentos e trinta e dois reais), estão classificados como "Adiantamento para Futuro Aumento de Capital", composto conforme demonstrado abaixo:

Ano	**R$**
2009	1.100.000
2010	5.000.000
2011	6.688.162
2012	26.976.384
2013	109.356.821
2014	93.573.384
2015	26.116.982
2016	10.026.251
2017	-
2018	5.570.408
2019	2.020.448
2020	196.5920
2021	-
Total	**286.625.432**

A deliberação CODEC 1/91 de 12 de setembro de 1991, estabelece na seção V - Artigo 14, que as empresas em que o Estado participa, direta ou indiretamente como acionista majoritário, e que tenham em seus Estatutos Sociais especificação para autorização de aumento do limite do Capital Social autorizado, como também, do seu respectivo aumento, a ser deliberado pelo Conselho de Administração (inciso II do artigo 166 da Lei nº 6.404/76), somente poderão realizar o aumento e autorizar as respectivas emissões de ações, após pronunciamento do Conselho de Defesa dos Capitais do Estado - CODEC. Por força da já citada Deliberação CODEC nº 1/91, a matéria deverá ser objeto de parecer preliminar daquele Colegiado, para posterior e oportuna deliberação do Conselho de Administração da Companhia Docas de São Sebastião.

19. Receita: Em 2021 obtivemos uma receita de prestação de serviços bruta de R$ 22.027.592 milhões, resultando decréscimo de 3% em relação a 2020 R$ 22.716.675milhões.

Tabelas	**2021**	**2020**
I	10.753.119	8.020.193
II	2.610.499	2.472.432
III	5.109.586	6.199.007
IV	3.119.002	5.994.188
V	435.386	33.855
Totais	**22.027.592**	**22.716.675**
Cargas	**2021**	**2020**
granéis sólidos	663.677,040	633.403,620
siderúrgicos	-	-
carga geral/sacas	34.677,164	144.006,660
contêineres	-	-
animais/ração	3.307,940	18.189,690
cargas projeto	-	58,500
apoio portuário	3.717,416	9.732,549
Totais	**705.379,560**	**799.481,707**

A Companhia Docas de São Sebastião passou a integrar o Orçamento Fiscal do Estado a partir de 2016, na condição de empresa dependente, com a edição da Lei nº 16.334 de 09 de dezembro de 2016, que autorizou a abertura de crédito especial. Para o exercício de 2021, a lei orçamentária do Estado, alocou recursos do Tesouro para as despesas com pessoal/encargos e Custeio da Companhia Docas de São Sebastião.

	2021	**2020**
Receita de Subvenção Econômica F1	9.874.602	10.185.232
Recuperação de Despesas	275.211	352.872
Reversão de PDD	50.694	-
Reversão de Contingência	862.000	-
	11.062.507	**10.538.104**

20. Despesas Administrativas e Custos Operacionais: Os gastos da Companhia Docas de São Sebastião no decorrer do ano estão evidenciados conforme quadro abaixo:

	Despesas Administrativas		**Custos Operacionais**	
	2021	**2020**	**2021**	**2020**
Pessoal e Encargos	6.880.289	7.799.661	10.319.477	9.902.067
Utilidades	444.498	374.768	1.522.595	1.019.781
Serviços de Terceiros	2.767.541	2.223.512	3.409.554	2.194.620
Depreciações/ Amortizações	9.357.021	9.399.190	4.164.366	4.252.619
Despesas com Ocupação	343.075	201.408	85.769	50.352
Cessão de Pessoal	34.862	38.289	313.757	344.603
Taxas e Contribuições	682.551	-	238.182	381.749
Diversos				
Provisão para Contingências	2.852.338	6.606.457	-	-
Imposto Diferido				
	23.362.175	**26.643.285**	**20.053.700**	**18.145.791**

21. Resultado Financeiro: As receitas financeiras são representadas por juros, atualizações monetárias e variações cambiais, resultantes de aplicação financeira e acordos de parcelamento com clientes. As despesas financeiras são substancialmente representadas pelo Imposto sobre Operações Financeiras e descontos concedidos. O Resultado Financeiro da Companhia Docas de São Sebastião é evidenciado conforme quadro abaixo:

	2021	**2020**
Receitas Financeiras	522.967	251.577
Despesas Financeiras	(429.767)	(472.475)
Resultado Financeiro	**92.930**	**220.898**

22. Cobertura de Seguros: A Companhia Docas de São Sebastião possui um programa de gerenciamento de riscos com o objetivo de limitá-los, buscando coberturas compatíveis com seu porte e operação no mercado. Para tanto a Companhia Docas de São Sebastião possui uma apólice de seguros, qual seja: • Seguro contra incêndio, raio, explosão / implosão, danos elétricos, roubo / furto qualificado, vendaval, contratado com a seguradora SOMPO Seguros - Vigência 16/09/2021 a 16/09/2022.

São Sebastião/SP, 21 de março de 2022

PORTO SÃO SEBASTIÃO Autoridade Portuária

continua...

COMPANHIA DOCAS DE SÃO SEBASTIÃO - CNPJs: 09.062.893/0001-74 e 09.062.893/0002-55

Parecer do Conselho Fiscal

Os membros do Conselho Fiscal da Companhia Docas de São Sebastião, reunidos na Praça da República, 53, 2º andar, Centro, no município de São Paulo/SP, em cumprimento às suas atribuições legais e estatutárias, analisaram o Relatório de Administração e as Demonstrações Financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021 e demais documentos referentes ao término do citado exercício. O Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Contábeis foi apresentado com a seguinte ressalva: *1) Estudo para Reavaliação de Vida Útil: A Companhia efetuou por meio de empresa terceirizada o teste de recuperabilidade dos ativos fixos, o qual demonstrou não haver perda no exercício de 2021, porém o referido estudo não abarcou a reavaliação da vida útil de parte dos bens integrantes do ativo imobilizado para definição das bases de cálculo e das taxas de depreciações, conforme estabelecido através da NBC TG 27 (R4) – Ativo Imobilizado, aprovada pelo Conselho Federal de Contabilidade. Como consequência, não nos foi possível mensurar os efeitos decorrentes da utilização das taxas de depreciação pelo prazo de vida útil restante e seus reflexos sobre o Ativo Imobilizado, Patrimônio Líquido e Resultado do Exercício sob nosso exame.* O Conselho, por unanimidade, deliberou que as referidas propostas reúnem condições de serem submetidas à aprovação dos Senhores Acionistas, por estarem de acordo com a Lei Federal nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, bem como com a Lei nº 9.249, de 26 de dezembro de 1995, observada a ressalva formulada pelo Auditor Independente e acima transcrita.

São Paulo, 22 de março de 2022

Parecer do Conselho de Administração

Os membros do Conselho de Administração da Companhia Docas de São Sebastião, reunidos em reunião em 24 de março de 2022, no município de São Paulo/SP, em cumprimento às suas atribuições legais e estatutárias, analisaram os Pareceres dos Auditores Independentes e do Conselho Fiscal, o Relatório da Administração, as Contas da Diretoria, as Demonstrações Financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021 e demais documentos referentes ao término do citado exercício. Entendendo que as peças representam, adequadamente, a posição patrimonial e contábil da Companhia, opinam pela sua conformidade e deliberaram que sejam submetidos aos acionistas para aprovação na Assembleia Geral de Acionistas da Sociedade.

São Paulo, 24 de março de 2022

Diretoria	Conselho Fiscal	Conselho de Administração
Paulo Tsutomu Oda - Diretor-Presidente	**Renilda Peres de Lima**	**Zulaiê Cobra Ribeiro**
Cezar Aurelio Trombelli	**Gabriela Miniussi Engler Pinto Portugal**	**Paulo Tsutomu Oda**
Diretor Administrativo Financeiro	**Sérgio Henrique Sá Leitão Filho**	**Cleber de Oliveira Mata**
Bruno Tadim Leite - Contador - CT 1SP-335628/O-0	**Vitor Danilo Miranda de Castro**	
	Raquel Mendes Souza	

Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Contábeis

À DD. Diretoria da **Companhia Docas de São Sebastião - CDSS** São Sebastião - SP. **Opinião com ressalva:** Examinamos as demonstrações contábeis da **Companhia Docas de São Sebastião - CDSS**, que compreendem o balanço patrimonial, em 31 de dezembro de 2021, e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, exceto pelos possíveis efeitos do assunto descrito na seção a seguir intitulada "Base para opinião com ressalva", as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **Companhia Docas de São Sebastião - CDSS** em 31 de dezembro de 2021, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião com ressalva: 1) Estudo para Reavaliação de Vida Útil:** A Companhia efetuou por meio de empresa terceirizada o teste de recuperabilidade dos ativos fixos, o qual demonstrou não haver perda no exercício de 2021, porém o referido estudo não abarcou a reavaliação da vida útil de parte dos bens integrantes do ativo imobilizado para definição das bases de cálculo e das taxas de depreciações, conforme estabelecido através da NBC TG 27 (R4) - Ativo Imobilizado, aprovada pelo Conselho Federal de Contabilidade. Como consequência, não nos foi possível mensurar os efeitos decorrentes da utilização das taxas de depreciação pelo prazo de vida útil restante e seus reflexos sobre o Ativo Imobilizado, Patrimônio Líquido e Resultado do Exercício sob nosso exame. Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à **Companhia Docas de São Sebastião - CDSS**, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Ênfase: Continuidade operacional:** Chamamos a atenção para as demonstrações contábeis, que indicam que a Companhia apresentou prejuízo no valor de R$ 13.486 mil durante o exercício findo de 31 de dezembro de 2021 (prejuízo de R$ 15.387 em 2020). Cabe destacar que, no final do exercício de 2016, a Companhia tornou-se dependente do Governo do Estado de São Paulo e sua operação continua devido aos aportes realizados pelo Estado conforme Nota Explicativa 19 (Receita de Subvenção Econômica). Esses eventos indicam que na permanência das atuais circunstâncias haverá a necessidade de manutenção de subvenção para continuidade operacional da **Companhia Docas de São Sebastião - CDSS**. Os detalhes sobre as operações da companhia, no exercício findo em 31 de dezembro de 2021, encontram-se no Relatório de Administração. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto. **Desestatização do Porto de São Sebastião:** Chamamos a atenção para a Nota Explicativa 3.1, que relata que o Porto Organizado de São Sebastião em 2019 foi incluído no PPI - Programa de Parcerias de Investimentos do governo federal conforme Decreto Federal nº 9.972. No decorrer do exercício de 2020, o BNDES realizou a contratação de consórcio para efetuar estudos para a desestatização do Porto. Em 2021, a Agência Nacional de Transportes Aquaviários (ANTAQ) aprovou a realização de consulta e audiência públicas para o recebimento de contribuições para o aprimoramento da minuta de edital e contrato relativos ao processo de licitação para desestatização e concessão do Porto de São Sebastião. A CDSS, por ser uma empresa do Estado de São Paulo, não foi contemplada no referido estudo. Desta forma, as demonstrações contábeis foram elaboradas com base na suposição de que a Companhia está em continuidade operacional e continuará em operação no futuro previsível. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto. **Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor:** A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito. **Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações contábeis:** A Administração é responsável pela elaboração das demonstrações contábeis de acordo com as práticas adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Administração pretenda liquidar ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da **Companhia Docas de São Sebastião - CDSS** são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. • avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. • avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

São Paulo, 21 de março de 2022.

GML Auditoria e Consultoria Contabil - EIRELI - CRC 2SP036536/O-0

Dennis Pavia Villalva - Responsável Técnico - CRC 1SP - 246.768/O-6